



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 369/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

22/11/2015
[Handwritten signature]

Marialva Almeida Leite
Agente Administrativo
Matricula 620-3

**"Dispõe sobre Benefício de Auxílio
Doença a Servidor Público
Municipal".**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **GILVANE BATISTA BRITO**, no Cargo de PEB-I no período compreendido entre 22/10/2015 até 10/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 134/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

[Handwritten signature]
RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal